PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN ASSESSOR EXECUTIVO Mat.14334	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 084/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja construído um refeitório na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ivete Brustolin.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário, haja vista que a escola acima citada conta com aproximadamente mais de 800 alunos e conta somente com um local improvisado para realizar suas refeições, trazendo assim desconforto aos educandos. Logo, a construção de um refeitório, propiciará segurança e melhores condições para os alunos realizarem os seus lanhes.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 25 de outubro de 2021.

Zezinho Diságua

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Memorando nº 2852/2021/SEMED Vilhena, 05 de novembro de 2021.

De: SEMED
PARA: Gabinete.

Ref. Indicação nº084/2021

Em resposta ao memorando nº1381/2021/GAB, indicação nº 084/2021 de autoria do ilustre vereador **Zezinho da Diságua**, cabe nos manifestar que:

Considerando a indicação nº 084/2021, informamos que à construção do refeitório e cozinha na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ivete Brustolin, está em fase de licitação através do processo administrativo nº 5410/2021 para contratação da empresa para execução à obra.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARGARETE ARRUDA S. OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Educação
Decreto nº 53.727/2021